

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

*Revoga a Portaria 70, de 23 de maio de 2019  
que “Concede licença para tratamento de  
saúde a Servidor Público Municipal”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo Médico do Perito contratado pelo FAPS, **Revoga a Portaria nº 70**, de 23 de maio de 2019, que concedia Licença Saúde a servidora **Carla Mariléia Morais Brum**, Professora, até a data de **23 de setembro de 2019**. Estando a servidora **apta** a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de setembro de 2019.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo  
Secretário da Administração

*Registre-se e Publique-se*